



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Nº 1318A

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5856  
De 18 de Novembro de 2022***Remaneja recursos do orçamento  
vigente de 2022*

Abelardo Mauricio Simões Martins Filho, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5065 de 10/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5065, de 10 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de novembro de 2022

Abelardo Mauricio Simões Martins Filho  
Prefeito Municipal

**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 01 06 Conselho Tutelar  
Ficha: 336 04.122.0002.2018.0000 Supervisão, Coordenação Superior e 2.250,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 02 01 Serv. Administração Pública  
Ficha: 48 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance 4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 07 01 Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes  
Ficha: 175 04.122.0003.2059.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance 1.050,00

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 07 01 Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER  
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico  
Ficha: 181 12.361.0008.2022.0000 Educação Básica de Qualidade 55.721,21

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
Ficha: 183 12.361.0008.2022.0000 Educação Básica de Qualidade 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 200 12.365.0008.2046.0000 Educação Básica de Qualidade 19.152,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 07 05 Serviços Culturais  
Ficha: 259 13.392.0010.2026.0000 Valorização e Universalização da Cult 16.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer  
Ficha: 273 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Espor 2.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 277 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Espor 82.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico  
Ficha: 353 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T 6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 11 01 Serv. Obras e Meio Ambiente  
Ficha: 436 04.122.0003.2011.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 438 04.122.0003.2011.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance 9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 443 15.452.0011.2030.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana 93.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 297.473,21****REDUÇÕES**

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural  
Ficha: 406 26.782.0012.1014.0000 Infraestrutura de Transportes -297.473,21

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -297.473,21**

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO nº 5857  
de 18 de Novembro 2022 - Lei nº 5178**

*providências* *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>600.000,00</b>
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
123	10.301.0007.2020.0000		Manutenção da
Rede Básica de Saúde	600.000,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>600.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	01 00 600.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de novembro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40

**DECRETO nº 5858  
de 10 de Novembro de 2022 - Lei nº 5176**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>200.000,00</b>
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
769	12.365.0008.1024.0000	Reforma,
Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Pré-Escola	200.000,00	
	4.4.90.51.00	F.R.: 0 0800
	08	
	800 070	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	EMENDA PARL.ARNALDO JARDIM	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>200.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	08 00 200.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de novembro de 2022

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f469-196e-2d40-497c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1318A, ano XVII, veiculado em 18 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 18/11/2022 às 17:44:56 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f469-196e-2d40-497c>